

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 349 DE 07 DE JULHO DE 2023

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Camilo, Imbituba/SC

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 e;

Considerando o parecer aprovado na 198ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 624ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital São Camilo** situado em Imbituba/SC, para desenvolver suas atividades no período de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

| Nome | Nível profissional | Coren/SC |
|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Virginia Angelica Ribeiro | Enfermeira | 739.190 |
| Sabryna de Oliveira Heidrich | Enfermeira | 389.359 |
| Laise Soares Moreira | Enfermeira | 536.973 |
| Fabiana Wolff | Técnica de Enfermagem | 1.569.819 |
| Carla Lopes Malagutti | Técnica de Enfermagem | 1.546.268 |





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros Suplentes:

| Nome | Nível profissional | Coren/SC |
|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Talita da Silva Alexandrino | Enfermeira | 624.694 |
| Tawanny Funini Rosa da Silva | Técnica de Enfermagem | 1.487.780 |
| Roberto Santos Granja | Enfermeiro | 595.842 |
| | Técnica de Enfermagem | 1.548.664 |
| Tayná Gonsalves Figueredo | | |

Art. 3º - Designar a Enfermeira Virginia Angelica Ribeiro como Presidente da Comissão, e como Secretária a Técnica de Enfermagem Fabiana Wolff.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2023.

Maristela A. de Azevedo Coren-SC nº 033.234 – ENF.

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248 – ENF. Secretária

